

A DESVALORIZAÇÃO DO TRABALHO DOMÉSTICO NO BRASIL: UMA IMPLICAÇÃO DAS DETERMINAÇÕES DA DESIGUALDADE DE GÊNERO, RAÇA E CLASSE.

Maria do Socorro Batista

*Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais da
Universidade Estadual do Rio Grande do Norte. Bolsista CAPES.
mariasocbatista@gmail.com*

*Simpósio Temático nº 35: "Relações de Exploração/Opressão de Gênero, feminismos,
raça/etnia, sexualidades."*

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar a realidade do trabalho doméstico no Brasil, bem como do perfil de raça, gênero e classe posto ao mesmo, a desenhar além da forma majoritária como mulheres e, sobretudo, mulheres negras estão inseridas nessa ocupação, a forma como o mesmo é desvalorizado. Para isso, realizamos uma pesquisa de revisão de literatura e análise de dados secundários, que dialogaram de forma a identificar e analisar este processo a partir da desvalorização dos trabalhos ditos femininos, isto é, como dons naturais das mulheres e sob a herança escravocrata do mesmo, inserindo-se dentro de características ainda semelhantes a este período, posto por um lugar social inferiorizado à população negra. Ademais, a forma como esta relação está posta na sociabilidade burguesa implica como a mesma racionaliza a exploração da classe trabalhadora, potencializando esta exploração a partir do gênero e da raça. Nesse sentido, no decorrer do referido trabalho foi possível identificar as categorias relações patriarcais de gênero, raça e classe, que caracterizam a chamada divisão sexual racializada do trabalho. Esta que se caracteriza pela designação prioritária dos homens à esfera pública, em detrimento às mulheres à esfera privada, dentro da dinâmica entre produção e reprodução, determinação esta intensificada pela condição de raça, posto a inferiorização a partir dessa, tal qual a negra. Diante disso, foi possível concluir que essas implicações se articulam e se colocam como estruturantes desse processo, a denotar a persistência da desvalorização do trabalho doméstico no Brasil.

Palavras-chave: Relações Patriarcais de Gênero, Raça, Classe, Divisão Sexual Racializada do Trabalho.

ABSTRAT

The present work aims to analyze the reality of domestic work in Brazil, as well as the profile of race, gender and class put to it, drawing beyond the majority form as women and, above all, black women are inserted in this occupation, the form how it is devalued. For this, we carried out a literature review research and secondary data analysis, which

dialogued in order to identify and analyze this process from the devaluation of the so-called feminine works, that is, as natural gifts of women and under the slavery heritage of the same. , inserting itself within characteristics that are still similar to this period, posed by a social place inferior to the black population. Furthermore, the way in which this relationship is placed in bourgeois sociability implies how it rationalizes the exploitation of the working class, enhancing this exploitation based on gender and race. In this sense, in the course of this work, it was possible to identify the categories of patriarchal relations of gender, race and class, which characterize the so-called racialized sexual division of work. This is characterized by the priority assignment of men to the public sphere, to the detriment of women to the private sphere, within the dynamics between production and reproduction, a determination that is intensified by the condition of race, given the inferiorization from that, just like the black woman. Given this, it was possible to conclude that these implications are articulated and are placed as structuring elements of this process, denoting the persistence of the devaluation of domestic work in Brazil.

Keywords: Patriarchal Relations of Gender, Race, Class, Racialized Sexual Division of Labour.

INTRODUÇÃO

As condições precarizadas postas ao trabalho doméstico no Brasil perpassa as lacunas da realidade estrutural sob a qual esta categoria ocupacional e os sujeitos majoritários inseridos nesse trabalho estão submetidos. Trata-se do contexto de uma sociabilidade capitalista que constrói suas bases de exploração sob os ranços de uma sociedade escravocrata e patriarcal, subalternizando e enraizando ainda mais o lugar social posto tanto da população negra como as mulheres.

Nesse sentido, o presente estudo buscou analisar as contradições postas à realidade do trabalho doméstico no país a partir da problematização das categorias relações patriarcais de gênero, raça e classe que determinam a divisão sexual racializada do trabalho, entendendo que tal problematização se coloca enquanto caminho para entender como e porque a referida ocupação se caracteriza enquanto desvalorizada/precarizada.

Para tal, a análise ocorreu por intermédio de uma pesquisa de caráter bibliográfico que possibilitou expor e problematizar os indicadores do IBGE (2020) que apontam o perfil de gênero e raça posto ao trabalho doméstico, isto é, que são as mulheres hegemonicamente a realizarem estas atividades, sobretudo mulheres negras.

Os dados mostram também como esta ocupação é desvalorizada e suas condições de trabalho são precárias.

Também, auxiliaram-nos as biografias de autores que discutem as categorias que nos propomos a discutir, como a Cisne e Santos (2018), que a luz da Daliele Kergoat problematizam a divisão sexual do trabalho; a Saffioti (2004), que discute discussões sobre as relações patriarcais de gênero e a importância de nomeá-las para referi-se as relações postas entre homens e mulheres.

Ainda, dialogaram com o estudo de Silvio Almeida (2019), que aponta a forma como as relações de raça são colocadas de modo a conformar o racismo no Brasil; a Lélia Gonzales (1984), que aponta como a divisão sexual e racial do trabalho se articulam e colocam estereótipos ao trabalho doméstico, Sueli Carneiro (2011) que discute gênero e raça e Angela Davis (2016), que problematiza a articulação entre as categorias gênero, raça e classe.

Assim, no primeiro ponto foi aludida uma reflexão sobre as características da divisão sexual racializada do trabalho e a forma como estas se expressam, bem como o modo que as relações patriarcais de gênero e o racismo incidem sobre o trabalho doméstico e os sujeitos sociais que estão em sua maioria nesta ocupação. Outrossim, no segundo ponto elencamos como as referidas categorias se articulam mutuamente e inseparavelmente para definirem as condições subalternizadas presentes e persistentes no trabalho doméstico.

Para tanto, compreende-se como a discussão é necessária para o tencionamento da realidade social do trabalho doméstico, que implica a realidade ocupacional e social das mulheres e da população negra, que sendo historicamente construída reflete uma complexa negação de direitos a estes sujeitos dentro do âmbito do trabalho.

DESENVOLVIMENTO

DIVISÃO SEXUAL RACIALIZADA DO TRABALHO E RELAÇÕES PATRIARCAIS DE GÊNERO: APONTAMENTOS PARA O PERFIL DO TRABALHO DOMÉSTICO NO BRASIL.



As relações postas ao âmbito do trabalho no Brasil estão colocadas a partir da chamada divisão sexual racializada do trabalho. Nesse sentido, tais trabalhos são orientados por este determinante, visto esta forma de divisão do trabalho está posta tanto pelo patriarcado como pelos processos de inferiorização da população negra, colocados pelos resquícios estruturais de uma sociedade fundada na escravidão.

Nesse sentido, para compreender a desvalorização posta ao trabalho doméstico no Brasil e suas implicações terçemos uma discussão acerca da divisão sexual racializada do trabalho (DSRT), a considerar que estas fundamentam a dinâmica da produção e reprodução social. Dessa forma, é válido que estes fenômenos sejam discutidos, pois o fato de o cotidiano das trabalhadoras domésticas ser marcado por uma complexa negação de direitos e desvalorização de seu trabalho encontra-se manutenção sob as estruturas sociais e econômicas dentro da dinâmica entre o público e o privado posta à sociabilidade capitalista.

Assim, as biografias que se destacam na análise da relação trabalho e mulher que consideramos para discorrer sobre este fenômeno são os trabalhos da feminista materialista francesa Daniele Kergoat. No Brasil, frisamos especialmente as contribuições de Cisne e Santos (2018)¹. Assim, entendemos que a divisão sexual do trabalho remete-se a:

[...] a forma da divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para sobrevivência da relação entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como característica a destinação prioritária dos homens a esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções de maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares etc). (Tradução de CISNE e SANTOS, 2018)

Dessa forma, Cisne e Santos (2018) assim como Daniele Kergoat (2010) e outras mulheres da perspectiva do Feminismo Materialista Francófono ao discutir as relações postas que desenham a divisão sexual do trabalho refutam as ideias difundidas e hegemonicamente aceitas de que esta divisão do trabalho entre mulheres e homens se



colocam para uma complementariedade de tarefas com base em limitações fisiológicas das mulheres.

Entende-se, na verdade, que esta forma de divisão do trabalho não resulta em harmonia dentro das relações entre homens e mulheres, nem tampouco de condições naturais, mas de processos históricos orientados sob hierarquias a partir da construção social do que é trabalho de homem e o que é trabalho de mulher.

Assim, o que caracteriza esta divisão é a racionalidade estrutural e histórica das relações de poder, posto que nesta há uma dita sobreposição da figura do homem em detrimento à mulher. Este fenômeno, pois se coloca como direcionador do cotidiano das instituições, relações sociais e interpessoais, de modo que apesar de ser construído parecer natural. Ou por outra face, entender que as forças da superestrutura presentes no cotidiano por si só serão capazes de resolver.

Em nítidas palavras, é o que popularmente mencionam-se: “As mulheres, hoje em dia, podem ser o que quiserem, os tempos mudaram, é só querer”. Esta afirmativa, no entanto, possui um cunho restritamente ligado ao campo cultural, onde se acredita que o Estado por si só poderá promover a emancipação feminina, ou os sujeitos individualmente, podem executar mudanças radicais no campo social, independente da estrutura.

Dessa forma, é válido ressaltar que como resultante das relações sociais e históricas a divisão sexual do trabalho, segundo Cisne e Santos (2018), sob a ótica de Kergoat (2010) prevalece dois princípios organizativos que funcionam como invariáveis: A “hierarquia”, por atribuir sempre maior valor social ao trabalho masculino em detrimento ao feminino e “separação” entre o que é de homem e o que é de mulher.

Estes apontamentos ficam expressos pelo IBGE (2020) quando o mesmo informar que 92% do trabalho doméstico no Brasil é ocupado por mulheres, sendo 65% dessas mulheres negras. Ainda, sobre as condições desse trabalho aponta-se que apenas 25% do total de mulheres possuem carteira de trabalho, a média salarial não ultrapassa 876,00 reais por mês e as jornadas de trabalho são de até 54 horas semanais.²

Estes dados, pois, explicam o fato de que embora ao longo da história tenha ocorrido uma maior inserção da mulher no mercado de trabalho, não se pode afirmar paralelamente que ocorre também a superação da desigualdade de gênero. Uma vez que a maioria esmagadora de mulheres na ocupação do emprego doméstico explica esta realidade, confirmando tanto a hierarquia, por se tratar de ocupação desvalorizada, baixa remunerada e nas piores condições ocupacionais, como a separação por persistir sendo uma ocupação hegemonicamente feminina.

Ainda, ao analisarmos as determinações raciais, é importante frisar que as mulheres negras e pobres sempre estiveram no mercado de trabalho (Carneiro, 2011). A questão para elas sempre foi as condições desse trabalho, visto este ser precarizado e estereotipado desde o período escravocrata, com suas particularidades, até os tempos atuais, aos modos do capitalismo, persistindo as relações de exploração e opressão.

Nas palavras de Davis (2016), proporcionalmente, as mulheres negras sempre trabalharam mais fora de casa do que as brancas, haja vista que o enorme espaço que o trabalho ocupa hoje na vida das mulheres negras reproduz um padrão estabelecido durante os primeiros anos da escravidão.

Outrossim, entende-se que este lugar invariável posto às mulheres em detrimento aos homens na sociabilidade burguesa expressa não apenas a marca de gênero como se é popular nomear, mas as marcas de como as diferenças de gênero são utilizadas para sobreposição de um grupo a outro, **é o uso da diferença como sinônimo da desigualdade.**

Para Saffioti (2004) falar sobre gênero não se remete, necessariamente, a desigualdade ou poder nem aponta a parte oprimida dentro da relação. Isso implica dizer que o uso do termo isoladamente é insuficiente para nomear as complexas relações desiguais entre o feminino e o masculino. Assim, sob a ótica da estudiosa, entendemos este processo como inerente as relações postas ao patriarcado, uma vez que são estas que estruturalmente orientam as condições colocadas ao gênero.

Assim, sob a perspectiva de Saffioti (2004), entendemos que nomear este fenômeno como relações patriarcais de gênero nos possibilita o apontamento crítico sob o lugar social posto ao feminino em detrimento ao masculino, entendendo este enquanto construções históricas e orientadas.

Nesse sentido, compreende-se que na chamada divisão sexual do trabalho está posta as referidas relações patriarcais de gênero, visto que são estas que orientam como esta divisão ocorre e quem são os sujeitos privilegiados dentro dessa relação, direcionando as contradições que expressam na materialidade do cotidiano das relações sociais.

Em nítidas palavras, não é a questão de gênero que determina as condições precarizadas do trabalho doméstico, mas as imposições do patriarcado dentro destas relações de gênero. Identificar estes processos leva-nos a desnaturalizar as expressões que se dão a partir dessas relações e assim problematizá-las.

Retomando às relações postas a condição de raça, é importante frisar que entendemos esta realidade a partir do que Almeida (2019) chama de racismo estrutural, uma vez que as condições subalternas postas a população negra não ocorre por consciência, apesar destas serem naturalizadas, sobretudo pelo chamado mito da democracia racial, que mascara e até mesmo romantizar a desigualdade de raça no Brasil.

Na realidade, estas condições de subalternização estão alicerças numa estrutura social racializada, posto que o capitalismo enquanto sistema econômico vigente não condiciona um lugar social diferenciado à população negra. De modo que, com a inserção do novo modo de produção a mesma permanece na base da pirâmide social, assim como na sociedade escravocrata anterior (Davis, 2016). Na verdade, o capitalismo utiliza-se do racismo para explorar ainda mais os sujeitos não brancos.

Nas palavras de Almeida (2019), o racismo normaliza a superexploração do trabalho, que consiste entre outras implicações no pagamento de remuneração abaixo do valor necessário para a reposição da força de trabalho e maior exploração física do trabalhador. É esta superexploração que na prática desenha as mais precárias condições de vida aos que estão à mercê do racismo como as trabalhadoras domésticas.

Ainda, no que se refere a esta normatização posta pelo autor, ela é nítida quando se observa o pouco questionamento social diante da visibilidade do lugar social inferiorizado à população negra. Não há estranhamento ou espanto por parte da sociedade sob quem são os sujeitos nestas condições de trabalho, já que são os mesmos de um modelo econômico não tão distante do atual, onde pessoas negras eram tratadas

como subumanas, longe de qualquer perceptiva de sujeitos de direito. Ou seja, está colocado uma naturalização desse lugar.

Dessa forma, entendemos que se as relações patriarcais de gênero postas à divisão sexual do trabalho condicionam um lugar ocupacional inferiorizado às mulheres, quando se relaciona aos reflexos da sociedade escravocrata, o trabalho doméstico se apresenta além de inferiorizado, degradante visto ser um trabalho de “escravos”.

Nesse sentido que se materializa, a racialização na divisão do trabalho, por direcionar, segundo a raça, tal qual a negra, as condições mais precárias de trabalho, sobretudo as ligadas ao âmbito do privado, numa relação de exploração e opressão.

Ademais, estas relações se expressam mutuamente na sociabilidade capitalista demarcando o lugar posto as mulheres negras, como ressalta Lélia Gonzalez:

[...] Se a gente articula divisão sexual e racial do trabalho fica até simples. Por que será que ela só desempenha atividades que não implicam lidar com o público? Ou seja, em atividades onde não pode ser vista? Porque os anúncios de emprego falam tanto em boa aparência? Porque será que, nas casas das madames, ela só pode ser cozinheira, arrumadeira ou faxineira e raramente copeira? Por que é tão natural que ela seja a sevente nas escolas, supermercados e hospitais, etc e tal (Gonzalez, 1984,p.233).

Estes estereótipos postos a mulher negra são os que colaboram para a naturalização posta ao lugar ocupacional colocado para as mesmas e que a rotula enquanto a de “força”, que aguenta o “trampo”. Isso, que nada se refere à elogios. Consiste, na realidade, em estratégias para explorar ainda mais, é na realidade a outorga para potencializar a exploração.

Dessa forma, o trabalho doméstico no Brasil, apesar de não ser executado exclusivamente por mulheres negras, continua racializado, ao passo que estes estereótipos persistem sob os sujeitos que exercem esta atividade, demarcando todas as contradições posta ao mesmo.

Para tanto, percebe-se como as relações no campo do trabalho doméstico na sociedade de classes estão orientadas e perpassadas pelas opressões de gênero e raça e as mesmas se combinam e se materializam com expressões que torna a realidade ainda mais complexa, como abordaremos de forma mais ampla no item a seguir.

RELAÇÕES PATRIARCAIS DE GÊNERO, RAÇA E CLASSE: UMA ARTICULAÇÃO QUE DETERMINA A PERSISTÊNCIA DAS CONDIÇÕES DO DOMÉSTICO NO BRASIL.

É fato que a realidade concreta das trabalhadoras domésticas no Brasil não seria tão amplamente complexa, naturalizada, invisibilizada e cruel se não fosse a mesma se materializar não apenas sob o racismo, as relações patriarcais de gênero e as contradições de classe inerentes à sociabilidade capitalista, mas sob a articulação desses determinantes, sob as formas como os mesmos se expressam mutuamente e sociavelmente.

Entende-se, pois, que estas categorias apesar de cada uma terem suas particularidades, expressasse-se de forma articulada, e de modo inseparável na definição da realidade social tanto da população negras como das mulheres. São estas que ao se expressarem mutualmente sustentam a forma como o trabalho doméstico persiste na desvalorização/precarização.

Dessa forma, apontando esta articulação, Saffioti (2004) ressalta que as classes sociais têm uma história muito mais curta que o gênero e estas desde sua gênese são um fenômeno engrenado. A autora ainda ressalta como a sociabilidade burguesa, por sua vez acrescenta uma série de transformações no gênero enquanto categoria social.

Estas análises ganham sentido quando nos atentamos em analisar que apesar do racismo e do patriarcado não ser fundado pela sociabilidade atual, estas formas de opressão ganham novas roupagens que se colocam para enraizar ainda mais enquanto determinantes da realidade social.

Se na sociedade escravocrata a desigualdade social era nitidamente posta pela condição de raça, isto é, pelos sujeitos escravizados ou não. Na sociedade capitalista apesar do rompimento legal com a prática da escravidão são os sujeitos que foram escravizados que continuam nas condições mais precarizadas dentro da sociabilidade atual.

No que se refere à questão de gênero, apesar de ser nítida a inserção das mulheres ao mercado de trabalho na sociabilidade capitalista, estas continuam nas

ocupações mais subalternizadas em detrimento aos homens. Condições estas postas pela divisão sexual do trabalho, sobretudo a partir dos princípios de hierarquia e separação discutidos no item anterior.

De outro modo, Davis (2016) discorre que esta inserção, na realidade, foi das mulheres brancas, e o cenário desse contexto foi que enquanto estas mulheres brancas estavam se inserindo no mercado de trabalho eram as mulheres negras que estavam cuidando de suas casas, no trabalho doméstico, em condições precárias. Dessa forma, é válido lembrar como mulheres brancas e de classe “média” também oprimem outras mulheres, sobretudo as negras e pobres.

Identifica-se que apesar da condição de gênero unir estas mulheres, estas são separadas pela condição de classe e raça, resultando em interesses divergentes e acirramento das contradições, uma vez que não se pode universalizar a categoria mulher, haja vista que esta é diversa, tem gênero, raça, sexualidade³ e está inserida numa dada sociedade que definirá as contradições postas a classe.

Nas palavras de Cisne e Santos (2018), gênero, pois, é uma categoria que caso não relacionado com as opressões de raça e classe pouco funciona como uma arma crítica. Assim como Davis (2016) ressalta que estas categorias convergem. Dessa forma, frisamos como é necessário nomear o real problema acerca do trabalho doméstico no Brasil, que está totalmente estruturado pela articulação entre estas opressões e a exploração aludidas.

Para Saffioti (2004) estas opressões não se colocam enquanto soma, mas está dentro de um aspecto que qualifica, potencializa a exploração já inerente ao modo de produção capitalista, que ao ganha espaço e amadurece no Brasil agrega aos ranços sociohistóricos de uma sociedade racista e patriarcal.

Trata-se, sob a ótica da autora, do enovelado racismo-capitalismo-patriarcal, que se estruturam e se materializam a se conciliarem como determinantes postos a realidade social e concreta a se expressarem no cotidiano dos sujeitos, tais quais as trabalhadoras doméstica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante ao estudo exposto foi possível observar as contradições postas ao trabalho doméstico no Brasil, das quais, em razão da discutida divisão sexual racializada do trabalho, que carrega as contradições posta pelas relações patriarcais de gênero, raça e classe, é desvalorizado, precarizado e permeado por processos de naturalização dessas determinações.

Desse modo, entendeu-se que as relações complexas que se dão em torno da realidade social posta à categoria do trabalho doméstico supracitado, apresenta-se não alheia às relações postas a uma sociabilidade que se sustenta pela exploração da classe trabalhadora e articula este processo com base nas diferenças transformadas em desigualdade e que embora esta condição anteceda a expansão do capitalismo na sua ascensão a mesma consegue estratégias para reconfigurar e usufruir dessas.

É por estas identificações de articulação dessas categorias e as análises elencadas que compreendemos que a luta pela valorização do trabalho doméstico ou a superação do mesmo enquanto ocupação inferiorizada, que se põe como lugar ocupacional dos que compõe a base da pirâmide social, passa também por uma complexa luta contra as opressões que o sustenta a tais condições.

Em suma, compreende-se que se a materialidade das determinações do trabalho doméstico no Brasil perpassa as opressões de gênero, raça e classe, é pela superação destas que as condições subalternas postas ao mesmo também serão superadas. Ou seja, o caminho que direciona a luta pelo fim das opressões supracitadas é o que também se aponta para a superação da exploração e opressão posta ao trabalho doméstico.

Não se visualiza, pois, que se possa ocorrer sequer tencionamentos relevantes ao lugar ocupacional posto a ocupação desse trabalho sem também o tencionamento da sociedade de classe, passando pela luta contra o racismo e o patriarcado.

Outrossim, quando afirmamos neste estudo que as categorias relações patriarcais de gênero, raça e classe se articulam de modo que uma sustenta a outra a conformar a realidade do trabalho doméstico, afirmamos também que o declíneo pleno de uma só será possível agregada a da outra, visto a intersustentação entre essas categorias.

Para tanto, se a sociedade de classes utiliza-se do patriarcado e do racismo para explorar estrategicamente a classe trabalhadora, lutar contra esta sociedade é lutar pelo direito das mulheres, igualmente pelos direitos da população negra. Em síntese,

compreende-se, então, por estas vias que a direção posta a referida luta pelos direitos das trabalhadoras doméstica e o fim da exploração e opressão, remete a luta anticapitalista, antiracista e feminista.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, S., L.; SUELI, C. **Racismo Estrutural**. Feminismos Plurais. 2019. Pólen. São Paulo, 2019

CISNE, M.; SANTOS, S., M., M. **Feminismo, Diversidade Sexual e Serviço Social**. São Paulo, Cortez, 2018.

Carneiro, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. 2011. Selo Negro. São Paulo 2011.

DAVIS, Ângela. **Mulher, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016

GONZALES, Lélia. **Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira**. Revista Ciências Sociais Hoje. Anpocs: 1984, pág. 223-244.

IBGE- **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua)** – dados 4º trimestre de 2019 e 2020. Elaboração : DIESSE. Disponível em <<https://www.dieese.org.br/outraspublicacoes/2021/trabalhoDomestico.html>>. Acesso em 15 de Nov. de 2021

SAFFIOTI, H. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Cisne e Santos (2018) assim com Danéle Kergoat (2010) usa o termo relações sociais de sexo, o que no presente estudo referimos a relações patriarcais de gênero, identificando-nos com as análises da Saffioti (2004).
2. Em se tratando das horas excessivas de trabalho é válido mencionar a subnotificação das tantas trabalhadoras doméstica que por residirem nas próprias residências que são o espaço de seu trabalho acabam tendo uma dedicação integral ao serviço e jornadas de trabalho incalculáveis. Ainda, ressalta-se como estas condições de trabalho se tornaram ainda mais precarizadas no atual contexto pandêmico, sobretudo nos períodos de pico da Covid -19. Trabalhadoras domésticas tinham que permanecer nos serviços mesmo diante dos riscos de contágio da doença, pois não foram dispensadas pelas patroas. Identifica-se como a burguesia brasileira diante das crises oprimem e exploram ainda mais os corpos das mulheres e dos negros.
3. Apesar da sexualidade não ser uma categoria que nos propomos a analisar nesse trabalho entendemos a mesma como também determinante da realidade social das mulheres e enquanto potencializadora da exploração da força de trabalho na sociedade capitalista.